



# Município de Barão de Grajaú - Ma

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 048, TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018

## SUMÁRIO

PORTARIA N.º 045/2018	PAGINA 01
PORTARIA N.º 046/2018	PAGINA 01

PORTARIA nº. 045/2018, GAB.PREF 24 DE SETEMBRO DE 2018. DESIGNA MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, V, RESOLVE Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial no Âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Barão de Grajaú - MA, que assim fica composta: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO – Presidente EDILENA PEREIRA DA SILVA – Vice-Presidente RAUENA DE SOUSA REZENDE – Secretário; Art. 2º. Os servidores acima designados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos por um período de 2 (dois) anos. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú/MA, 24 de Setembro de 2018 GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal.

PORTARIA nº. 046/2018, GAB.PREF 24 DE SETEMBRO DE 2018. INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto Municipal nº 010/2018, e observando ainda a Instrução Normativa nº 005/2002, do TCE-MA, RESOLVE Art. 1º - Instaurar, no âmbito do Município de Barão de Grajaú - MA, Tomada de Contas Especial em face do ex - gestor RAIMUNDO NONATO E SILVA, portador do CPF nº 066.034.883-00, por existência de irregularidade, em desrespeito ao disposto no art. 3º, I do Decreto Municipal nº 010/2018, relativo ao Convênio nº 147/2005, celebrado entre o Município de Barão de

Grajaú e a Secretaria de Estado da Saúde SES, cujo o objeto foi a “Aquisição de 01(uma) ambulância de Suporte Básico, a diesel” no valor de R\$ 120.830,00 (Cento e vinte mil, oitocentos e trinta reais). Art. 2º - A Tomada de Contas Especial será procedida por Comissão designada para esta finalidade pela Portaria nº 045/2018; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú/MA, 24 de Setembro de 2018 GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: [www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

Gleydson Resende da Silva  
Prefeito

Manoel do Carmo Aires  
Secretário Municipal de Administração